



GESTÃO EM SAÚDE

70 anos *de assistência*

RELATÓRIO MENSAL COM CUMPRIMENTO DAS METAS

MAIO/2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVO	6
3 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	7
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	7
3.2 INDICADORES QUANTITATIVOS	10
3.3 INDICADORES QUALITATIVOS	12
4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
6 ANEXOS	18

1

INTRODUÇÃO

A S3 Gestão em Saúde, na condição de gestora do Centro de Parto Normal Peri- Hospitalar (CPNp), localizada em Recife - PE, no bairro de Sucupira, através do Termo de Colaboração nº 001/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir de 25 de março de 2022 (data da assinatura), inaugurado no dia 31 de março de 2022, com atendimentos iniciados no dia 04 de abril de 2022, atua desempenhando as melhores práticas de gestão para alcance das metas pactuadas, com foco na garantia do acesso às ações e serviços prestados para produção da saúde, com resolutividade e segurança da assistência à paciente conforme preconizadas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nas últimas décadas, o SUS começou a trabalhar com mais intensidade para melhorar a assistência ao parto e ao nascimento, principalmente em decorrência de alguns indicadores como, por exemplo, o alto índice de mortalidade materna e o aumento das taxas de cesariana no país.

Nesse sentido, a implantação do CPNp tem por objetivo ser uma unidade de saúde destinada a promover a ampliação do acesso, do vínculo e do atendimento, humanizando a atenção ao parto e puerpério, de forma a diminuir as taxas de partos cesáreas e alto índice de mortalidade materna.

Conforme apontado no Termo de Referência contratual, foi realizado um levantamento, no qual destacou-se que o número de nascidos vivos, segundo residência da mãe, que apresentou no ano de 2021 um total de 8.662 crianças (Sistema de Informação Hospitalar - SIH) no município do Jaboatão dos Guararapes - PE, tendo como estimativa 7.645 gestantes de risco habitual, para o ano de 2022.

Nesse sentido o CPNp contará com 10 (dez) quartos PPP, com produção aproximada de 1.800, que contará com infraestrutura em conformidade com a Resolução RDC nº 36/2008 que versa sobre os Centros de Parto Normal dentre eles, recepção e sala de exames, quartos PPP, área de deambulação, posto de enfermagem e sala de serviço, podendo compartilhar os ambientes de apoio e garantir a permanência da mulher e do recém-nascido no quarto PPP, da admissão à alta, com direito a acompanhante de escolha da mulher.

Há de se ressaltar que nos primeiros meses de gestão, período de adaptação do corpo de recursos humanos, administrativo e assistencial, bem como, estrutura física da unidade que ainda

apresenta déficits de equipamentos adequados para a oferta da assistência qualificada, as quais impactam diretamente, nas metas contratuais.

Por fim, este documento é o segundo Relatório de Atividades Gerenciais para compor a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 001/2022, onde será possível apresentar o desempenho da equipe no período de 01 a 31 de maio de 2022, avaliar os fatores, sejam eles de assistência ou infraestrutura que influenciaram nos resultados e na execução das metas contratuais.

2

OBJETIVO

O presente Relatório tem como objetivo apresentar as atividades administrativas e operacionais executadas pela gestão no período de 01 a 31 de maio de 2022, evidenciando as metas qualitativas e quantitativas definidas no âmbito do Termo de Colaboração Nº 001/2022, ratificando o compromisso da S3 Gestão em Saúde com a transparência e qualidade dos serviços prestados.

3

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1.1 Contextualização Operacional

No presente mês, o Centro de Parto Normal registrou atenção ao pré parto, parto e pós parto, além dos atendimentos voltados às gestantes que procuraram de forma voluntária a unidade, assim como, as pacientes encaminhadas pelas unidades básicas de saúde, além das consultas de vinculação e, momentos voltados à sensibilização e esclarecimento do papel do serviço, compondo a rede municipal de saúde.

As principais dificuldades vivenciadas pela equipe no mês de Maio foram: infraestrutura ajustada gradualmente e, ainda com déficits de equipamentos, alguns essenciais, como é o exemplo do equipamento de Fototerapia, Bilitron e Incubadora de Transporte, que foram recebidos na unidade em 27/05/2022 porém, a empresa só fez a montagem em 09/05/2022.

A infraestrutura se mantém sem o sistema de combate ao incêndio que impacta diretamente, na regularização junto à VISA, 6 equipamentos de ar condicionado de 60.000 BTUs (nas áreas de circulação) e 01 de 12.000 BTUs no PPP3 sem funcionamento, a ausência do fornecimento público de água permanece.

Observa-se ainda que a ausência de infraestrutura de rede de informática corroborou para a não instalação do Sistema MV, o que impossibilita o levantamento e oferta de relatórios e controles de estoque da unidade para prestação de contas. Estes e outros tópicos, foram protocolados para a Secretaria Municipal de Saúde, sob forma do Ofício de nº 002/2022 (**ANEXO 1 do Relatório de Gestão de Abril/2022**).

Dentre as principais potencialidades encontradas pela equipe tem-se: estrutura física nova, ampla, garantindo ambientes espaçosos, arejados, iluminados que garantem a ambiência e qualidade da assistência prestada, respeitando a privacidade de pacientes e acompanhantes, assim como, dando boas condições de trabalho para a equipe assistencial e operacional.

Ressalta que a gestão do CPNp necessitou ser operacionalizado de forma articulada na área operacional e assistencial, com suas respectivas coordenações para garantia e controle das ações previstas no Termo de Colaboração 001/2022. Assim como, seleção das equipes com critérios, garantindo a qualidade da assistência ofertada e humanização.

Com a chegada do período de chuvas mais intensas, a estrutura permanece apresentando diversos pontos de infiltração em teto, portas de vidro sem vedação adequada, promovendo risco elétrico / curto circuito, assim como risco de queda para pacientes, acompanhantes e profissionais do serviço.

Os problemas foram identificados e reportados aos representantes da SMS que inseriram na programação de ações. Entretanto, a permanências dos pontos de umidade, ainda não reparados, provoca a proliferação de mofo nos ambientes, tornando-os inadequados para atendimento a gestantes/puérperas e recém-nascidos.

Informo ainda que na semana das chuvas mais intensas, nos dias 23, 24, 27, 28 e 29/05 a unidade foi alagada com água que invadiu o CPNp pelos cobogós da área de deambulação, a água que fluía com muita força era proveniente da área da construção vizinha e da rua. No decorrer da semana, após duas noites com situações de alagamento, a SMS acionou a Prefeitura que enviou equipes para desobstruir galerias e fazer grande limpeza porém, no pior dia das chuvas, que se deu do dia 27 à noite seguindo pela madrugada e manhã do dia 28, a situação foi muito pior, o escoamento não funcionou. Após o fato ocorrido, na manhã do dia 3/05, uma equipe da Prefeitura estava supervisionando as áreas afetadas e, nos informou verbalmente, que necessita-se fazer uma obra para aumento da vazão de água no sistema logo após o CPN pois, as águas saem numa vazão de 600 e, mais à frente afunila para 200, o que causa uma maior força das águas sem ter por onde escoar.



Foto 01 - As chuvas do dia 23/05 inundaram pela primeira vez a área de deambulação do CPNp.



Fotos 02, 03 e 04 - As chuvas do dia 24/05 foram mais intensas e atingiram além da área de deambulação, os corredores e recepção, inclusive com goteiras no teto.



Fotos 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 - As chuvas fortes da noite do dia 27/05, que se estenderam até o dia 29/05 causando inundação em toda área do CPNp e falta de energia por mais de 24h, porém apesar de todo transtorno, a unidade ainda prestou socorro à uma vítima de queda de barreira, ocorrida à 500 m da unidade.

3.1.2 Contextualização Assistencial

No mês de maio contemplamos algumas atividades como, o dia das mães e a semana da enfermagem. No dia das mães foi realizado o reencontro das mães que pariram no CPN e roda de conversa com as gestantes das regionais. O momento foi usado para informar a população sobre os critérios de admissão e funcionamento da unidade, contamos também com distribuições de brinde e lanche coletivo.

Na semana de enfermagem, realizamos oficinas de atualização com a equipe com diversos temas, entre eles, hemorragia pós-parto, reanimação neonatal, práticas integrativas, amamentação entre outros. A semana foi criada de acordo com as necessidades de pontos de melhoria nos processos da unidade.

No mês de maio tivemos como ponto de comemoração a inclusão das enfermeiras obstetras do CPN no cadastro da Central de Regulação do Estado onde, a partir da Nota Técnica 02/2022 da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, “Fica determinada que nas situações obstétricas identificadas pelo profissional de enfermagem como gestações de alto risco durante a assistência ao parto em Centro de Parto Normal (CPN), será permitida a solicitação de senhas de encaminhamentos para as unidades de alto risco da REDE SUS diretamente pelo profissional de enfermagem responsável pelo atendimento em questão”.



FOTO 1: Oficina de hemorragia
FOTO 2 : Dia das mães

3.2 INDICADOR QUANTITATIVO

Durante o mês citado, ocorreram 179 atendimentos na unidade, onde o perfil de maior incidência foi de pacientes que se enquadram para atendimento em unidade de urgência hospitalar ou em unidade de saúde da família (47% dos atendimentos). A equipe do Centro de Parto encaminhou, os pacientes nesse perfil, para as unidades de referência. Os atendimentos do acolhimento que se enquadram no nosso perfil atingiram o percentual de 37% e também tivemos 16% de atendimentos para consulta de vinculação, conforme o gráfico abaixo.

PERFIL DOS ATENDIMENTOS DE ACOLHIMENTO - MAIO/2022

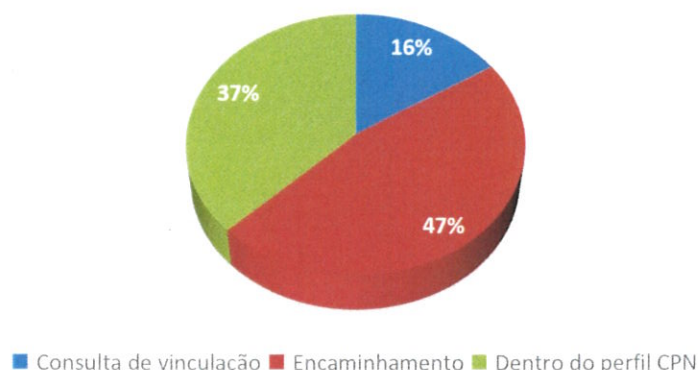


Gráfico 1 – Atendimento de acolhimento / perfil dos atendimentos.

A consulta de vinculação é realizada a partir das 32 semanas, tendo em vista a necessidade do acolhimento e esclarecimentos sobre assistência ao parto e puerpério. Realizado a consulta, a gestante cria um vínculo de segurança sobre a unidade e sobre a equipe que prestará assistência, onde se necessário, ela será reavaliada pela equipe as 37 semanas e orientada, se a mesma atender aos critérios de admissão, ela segue atendimento em caso de início de trabalho de parto. No mês referente a maio tivemos um aumento na adesão das consultas de vinculação com o estreitamento do vínculo com a equipe da atenção primária.

Sobre os partos, houveram 17 durante o mês, desses atendimentos 60% dos pacientes foram pacientes que fizeram consulta de vinculação na unidade.

Durante o mês de maio, realizamos o trabalho pela busca ativa das gestantes nas regionais trabalhando diretamente com os pré-natais e profissionais da rede da atenção primária. Tivemos visitas dos estudantes e residentes do município, onde se tornou mais um vínculo de comunicação e divulgação dos serviços do CPN para a comunidade.

Houve a criação de calendário das visitas para as regionais, onde iniciamos a visita na regional 01, as demais visitas foram reprogramadas devidos as fortes chuvas que atingiram o município no mês referência.

Durante as fortes chuvas, houveram atendimentos na unidade que fugiram do nosso perfil, atendimentos esses emergenciais onde houve a estabilização do paciente e encaminhamento para uma unidade referência. Entre eles, vítima de desmoronamento, vítima de queda de 4 m, criança com asfixia e acidente de trânsito.

3.3 INDICADORES QUALITATIVOS

Considerando a avaliação da qualidade da assistência ofertada às usuárias da unidade, medindo aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade, a seguir serão apresentados os indicadores referentes ao mês de abril conforme Termo de Colaboração Nº 001/2022.

3.3.1 Acolhimento e Classificação de Risco

100% das 179 pacientes que deram entrada no serviço foram acolhidas com direcionamento do perfil de assistência a ser prestada à cada paciente. Ratifico que o serviço de Classificação de Risco Obstétrico está devidamente implantado. No mês de maio/2022, foram feitas as avaliações dos critérios de classificação, tornando assertivos para a unidade.

3.3.2 Atenção ao Usuário

No decorrer do mês de maio de 2022, não foi recebida pela ouvidoria SUS da Secretaria Municipal de Saúde nenhuma demanda do serviço. Foi implantado o serviço interno de atenção ao usuário, realizado por meio de instrumento validado para avaliação do grau de satisfação das usuárias do CPNp sendo importante indicador no planejamento das ações, por meio da opinião das usuárias, considerando de extrema relevância na busca de avaliar e contribuir para a melhoria do serviço. Para o mês de maio, foi obtido o resultado de total satisfação das usuárias.

3.3.3 Qualidade da Informação

A meta foi cumprida em 100% dos atendimentos realizados no CPNp, sendo evidenciado nas fichas de atendimento das pacientes, com todas as identificações de origem, em todas as 179 pacientes atendidas.

3.3.4 Índice de Resolutividade

Considerando que o mês de maio/2022 foi o 2º mês do período de implantação do serviço, o indicador foi alcançado com percentual de 81%, se mantém um cronograma de trabalho de sensibilização e orientação das equipes que compõem a rede municipal de saúde, o qual teve uma quebra da programação na última semana do mês, por conta da catástrofe das chuvas, assim como, com a própria comunidade, trabalho esse que foi desenvolvido conforme descrito abaixo.

Durante o mês de maio, foram realizados momentos com as gestantes da comunidade e enfermeiras das unidades para divulgação e esclarecimentos sobre o funcionamento do serviço.

Os encontros com as gestantes abordaram temas como:

- Quem pode ter bebê no CPN;
- Informações sobre importância do acompanhamento do pré-natal na atenção primária;
- Consulta de vinculação com as gestantes de pré natal;
- Realização de convites para as gestantes conhecerem a unidade;
- Informações sobre a importância da presença do acompanhante da escolha da mulher no trabalho de parto, parto e pós parto;
- Palestra educativa para a comunidade sobre como é a assistência da Enfermeira Obstetra no CPN.

A consulta de vinculação é realizada a partir das 32 semanas, tendo em vista a necessidade do acolhimento e esclarecimentos sobre assistência ao parto e puerpério. Realizada a consulta, a gestante cria um vínculo de segurança sobre a unidade e sobre a equipe que prestará assistência, quando necessário, ela será reavaliada pela equipe nas 37 semanas e orientada, atendendo aos critérios de admissão, é dado o seguimento do atendimento. No decorrer do mês de maio, tivemos um aumento do número de consultas de vinculação realizadas na unidade.

A assistência no centro de parto normal, com referência maio/2022, segue monitorada por indicadores de qualidade listados abaixo:

Nº	INDICADOR	NÚMERO ABSOLUTO	PORCENTAGEM
01	TOTAL DE ATENDIMENTOS NO CPN	179	-
02	TOTAL DE PARTOS REALIZADOS NO CPN	17	-
03	PERCENTUAL DE PARTOS EM ADOLESCENTES	1	6%
04	PERCENTUAL DE PARTOS NA ÁGUA	0	0%
05	PERCENTUAL DE PARTOS EM POSIÇÃO VERTICAL	17	100%
06	PERCENTUAL DE EPISIOTOMIA	0	0%
07	PERCENTUAL DE LACERAÇÃO 1º E 2º GRAU	17	100%
08	PERCENTUAL DE LACERAÇÃO 3º E 4º GRAU	0	0%
09	PERCENTUAL DE RAM (ROTURA ARTIFICIAL DE MEMBRANA)	2	12%

10	PERCENTUAL DE PARTO COM OCITOCINA NO 2º ESTÁGIO	0	0%
11	PERCENTUAL DE MULHERES COM ACOMPANHANTE DURANTE TP/PARTO/PUERPERIO	17	100%
12	PERCENTUAL DE MULHERES ASSISTIDAS COM 6 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL	15	88%
13	PERCENTUAL DE RN COM PESO AO NASCER < 2.500G E > 4.000G	0	0%
14	PERCENTUAL DE RN COM IDADE GESTACIONAL <37 SEMANAS E > 41 SEMANAS	0	0%
15	PERCENTUAL DE RN COM CONTATO PELE A PELE ININTERRUPTO IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	17	100%
16	PERCENTUAL DE TRANSFERENCIA DE PARTURIENTES DO CPN PARA OUTRA INSTITUIÇÃO	3	18%
17	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO MÉDICO OBSTETRICO NA UNIDADE	0	0%
18	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO/PROCEDIMENTO MÉDICO PEDIATRA NA UNIDADE	17	100%

QUADRO 2 – Indicadores de qualidade assistencial – CPN

Referente o tópico 4, o indicador apresentou resultado de 0% em decorrência de não ter as banheiras instaladas nos dois PPPs previstos, além do CPNp não possuir sistema público de água instalado, sendo abastecido por meio de carro pipa e, conseqüentemente, não ter a garantia da qualidade da água utilizada.

Abaixo, segue cronograma de atividades previstas para o 1º quadrimestre de atividades da execução do Termo de Colaboração:

TABELA: Planejamento das ações das Comissões do CPNp Jaboatão dos Guararapes

CRONOGRAMA - COMISSÕES				
COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS E ANÁLISE DE ÓBITOS				
AÇÕES	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Indicação de membros da comissão	X			
Portaria		X		
Regimento Interno		X		
Reunião		X	X	X
Relatórios			X	X
Treinamentos com equipe sobre melhorias				
COMISSÃO DE ÉTICA				
AÇÕES	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Indicação de membros da comissão	X			
Portaria		X		
Regimento Interno			X	X
Reunião		X	X	X
Relatórios				
COMISSÃO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR				
AÇÕES	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Indicação de membros da comissão	X			
Portaria		X		
Regimento Interno		X		
Reunião		X		
Relatórios		X		
Treinamentos com equipe sobre melhorias			X	X
Implementação da metas		X	X	X
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE				
AÇÕES	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Indicação de membros da comissão	X			
Portaria		X		
Regimento Interno		X		
Reunião		X		
Relatórios			X	
Treinamentos com equipe sobre melhorias			X	
Implementação da metas		X	X	

4

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Na competência do mês de abril foram realizados reuniões, treinamentos e capacitações com as equipes assistenciais e operacionais do CPNp Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de criação de protocolos, fluxos e normas internas para direcionamento do funcionamento da unidade.

Foram iniciadas as discussões para criação das comissões obrigatórias regidas no Termo de Colaboração.

5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A S3 Gestão em Saúde, gestora do CPNp vem continuamente direcionando esforços para oferecer um atendimento de qualidade com utilização adequada dos recursos públicos destinado ao Termo de Colaboração.

Conforme estabelecido no Termo de Colaboração 001/2022, o relatório evidencia resultados dentro do esperado para um início de serviço que traz, mudanças de paradigmas, necessitando ainda, desenvolver um trabalho mais intenso junto às regionais de saúde do município, cronograma esse que precisou ser interrompido em decorrência de toda situação causada pelas fortes chuvas que atingiram o município de Jaboatão dos Guararapes.

Ressaltando a disponibilidade da instituição em prestar quaisquer esclarecimentos ou detalhamentos adicionais que se façam necessários, firmamo-nos cordialmente.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de Maio de 2022


 **Ana Cavalcante**
Coordenadora Assistencial
S3 Gestão em Saúde
CPN RITA BARRADAS

Enfermeira Líder CPNp


 **Flávia Magno**
Coordenadora Geral
S3 Gestão em Saúde
CPN - RITA BARRADAS

Coordenadora Geral CPNp

6

ANEXOS

Os Anexos apresentados a seguir demonstram as evidências das metas, as devidas justificativas comprovadas, bem como o Plano de Ação para os próximos períodos de vigência do Termo de Colaboração Nº 01/2022, com vistas ao cumprimento da sua integralidade durante.

A seguir estão apresentados os seguintes anexos:

Anexo 01:

- Nota Técnica SES/PE - Central de Regulação

Anexo 02:

- Portarias: Comissão de Prontuário, Análise de Óbito, Ética, CCIH, Segurança do Paciente.

Anexo 03:

- Lista de presença das reuniões das Comissões

Anexo 04:

- Lista de presença do evento do Dia das Mães

Anexo 05:

- Cronograma de visitas e divulgação do CPN nas Regionais de Saúde

ANEXO 01

Nota Técnica 02/2022**Fluxo regulatório de gestação de alto risco provenientes dos Centros de Parto Normal**

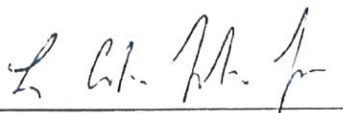
Em atenção ao respaldo legal da assistência ao parto normal executado pelo profissional de enfermagem, sob a Lei nº 7498 (25/06/1986), bem como a existência dos Centros de Parto Normal (CPN) sob a portaria nº 11 (07/01/2015), onde cita:

Considerando a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, prevendo expressamente como atribuição do enfermeiro o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto, a execução do parto sem distócia e a assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera, bem como prevendo especificamente para o enfermeiro obstetra a atribuição legal de assistência à parturiente e ao parto normal e identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico, inclusive com a possibilidade de realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessárias.

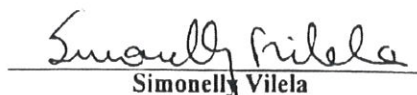
E expõe ainda:

Redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

Fica determinado que nas situações obstétricas identificadas pelo profissional de enfermagem como gestações de alto risco durante a assistência ao parto em Centros de Parto Normal (CPN), será permitida a solicitação de senhas de encaminhamentos para as unidades de alto risco da REDE SUS diretamente pelo profissional de enfermagem responsável pelo atendimento em questão.



Luís Lippo
Diretor Médico Técnico
Gerência de Regulação Hospitalar



Simonelly Vilela
Gerente
Gerência de Regulação Hospitalar

ANEXO 02

PORTARIA Nº 005/2022/DCT, de 02 de maio de 2022

A **COORDENAÇÃO GERAL** do Centro de Parto Normal (CPN) – Rita Barradas, no uso de suas atribuições legais regulamenta e normatiza a Comissão de Segurança do Paciente, tornando-as obrigatória na instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes/membros abaixo elencados para compor a Comissão de Prontoário (CP) do Centro de Parto Normal – Rita Barradas:

Integrante	Registro Conselho	Função na Organização	Função da Comissão
Ana Lucia N L Cavalcante	COREN -370833	Coord. Enfermagem	Presidente
Bárbara Ylana Rodrigues	CRM –PE 29048	Médica da Unidade	Vice Presidente
Erica Ximenes	COREN - 377759	Gerente Unidade	Secretária
Flávia Magno	-	Coordenadora Geral	Membro
Dayana CecíliaB Marinho	COREN - 613767	Enfermeira Obst.	Membro
Noedja Silva	COREN - 426421	Enfermeira Neo	Membro
Elane Mendes de Lima	CRF- PE 4729	Farmacêutica	Membro
Luciana Silva de Carvalho	CRESS – PE 5859	Assistente Social	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FLÁVIA MAGNO FERNANDES

PORTARIA Nº 004/2022/DCT, de 02 de maio de 2022

A **COORDENAÇÃO GERAL** do Centro de Parto Normal (CPN) – Rita Barradas, no uso de suas atribuições legais regulamenta e normatiza a Comissão de Controle e Infecção Hospitalar, tornando-as obrigatória na instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes/membros abaixo elencados para compor a Comissão de Prontoário (CP) do Centro de Parto Normal – Rita Barradas;

Integrante	Registro Conselho	Função na Organização	Função da Comissão
Ana Lucia N L Cavalcante	COREN -370833	Coord. Enfermagem	Presidente
Bárbara Ylana Rodrigues	CRM –PE 29048	Médica da Unidade	Vice Presidente
Erica Ximenes	COREN - 377759	Gerente Unidade	Secretária
Flávia Magno	-	Coordenadora Geral	Membro
Dayana CeciliaB Marinho	COREN - 613767	Enfermeira Obst.	Membro
Noedja Silva	COREN - 426421	Enfermeira Neo	Membro
Elane Mendes de Lima	CRF- PE 4729	Farmacêutica	Membro
Luciana Silva de Carvalho	CRESS – PE 5859	Assistente Social	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FLÁVIA MAGNO FERNANDES

PORTARIA Nº 001/2022/DCT, de 02 de maio de 2022

A **COORDENAÇÃO GERAL** do Centro de Parto Normal (CPN) – Rita Barradas, no uso de suas atribuições legais regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatória na instituição

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes/membros abaixo elencados para compor a Comissão de Prontuário e Análise de Óbitos (CPAO) do Centro de Parto Normal – Rita Barradas:

Integrante	Registro Conselho	Função na Organização	Função da Comissão
Bárbara Ylana Rodrigues	CRM –PE 29048	Médica da Unidade	Presidente
Flávia Magno	-	Coordenadora Geral	Vice Presidente
Elane Mendes de Lima	CRF- PE 4729	Farmacêutica	Secretária
Nathalia Duarte Silva	CRM – PE 26123	Médica da Unidade	Membro
Ana Lucia N L Cavalcante	COREN -370833	Coord. Enfermagem	Membro
Elane Mendes de Lima	CRF- PE 4729	Farmacêutica	Membro
Luciana Silva de Carvalho	CRESS – PE 5859	Assistente Social	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FLÁVIA MAGNO FERNANDES

PORTARIA Nº 002/2022/DCT, de 02 de maio de 2022

A **COORDENAÇÃO GERAL** do Centro de Parto Normal (CPN) – Rita Barradas, no uso de suas atribuições legais regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Prontuário, tornando-as obrigatória na instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes/membros abaixo elencados para compor a Comissão de Prontuário (CP) do Centro de Parto Normal – Rita Barradas:

Integrante	Registro Conselho	Função na Organização	Função da Comissão
Ana Lucia N L Cavalcante	COREN -370833	Coord. Enfermagem	Presidente
Bárbara Ylana Rodrigues	CRM –PE 29048	Médica da Unidade	Vice Presidente
Flávia Magno	-	Coordenadora Geral	Membro
Juliana Rocha	COREN-PE 458129	Enfermeira Obstetra	Secretária
Gabriela da Silva	COREN-PE 430598	Enfermeira Obstetra	Membro
Amanda Barreto	COREN-PE 500272	Enfermeira Neonatol.	Membro
Elane Mendes de Lima	CRF- PE 4729	Farmacêutica	Membro
Luciana Silva de Carvalho	CRESS – PE 5859	Assistente Social	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FLÁVIA MAGNO FERNANDES

PORTARIA Nº 003/2022/DCT, de 02 de maio de 2022

A **COORDENAÇÃO GERAL** do Centro de Parto Normal (CPN) – Rita Barradas, no uso de suas atribuições legais regulamenta e normatiza as Comissão de Ética, tornando-as obrigatória na instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes/membros abaixo elencados para compor a Comissão de Prontuário (CP) do Centro de Parto Normal – Rita Barradas.

Integrante	Registro Conselho	Função na Organização	Função da Comissão
Ana Lucia N L Cavalcante	COREN -370833	Coord. Enfermagem	Presidente
Bárbara Ylana Rodrigues	CRM –PE 29048	Médica da Unidade	Vice Presidente
Erica Ximenes	COREN - 377759	Gerente Unidade	Secretária
Flávia Magno	-	Coordenadora Geral	Membro
Elane Mendes de Lima	CRF- PE 4729	Farmacêutica	Membro
Luciana Silva de Carvalho	CRESS – PE 5859	Assistente Social	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FLÁVIA MAGNO FERNANDES

ANEXO 03

LISTA DE PRESENÇA

Instituição:	CENTRO DE PARTO NORMAL	Treinamento:	() Interno () Externo
Curso / Evento:	REUNIÃO MENSAL COMISSÃO DE PRONTUÁRIO – MÊS REFERENCIA: MAIO/2022		
Instrutor (a):	ANA CAVALCANTE		
Data	17/05/2020	Horário / CH:	15:00 às 15:30
Temáticas Abordadas:	MONITORAMENTO MENSAL		

Matrícula	Nome	Setor	Empresa	Assinatura
	Maurício Duarte	Adm	Sec saúde	
	Alfonso Moura	COORD. GERAL	S3	
409140911	Berica Kanny Alves Lopes	Adm	SM Saúde	
-	Ana Lucia Cavalcante	Assist.	S3	

LISTA DE PRESENÇA

Instituição:	CENTRO DE PARTO NORMAL	Treinamento:	() Interno () Externo
Curso / Evento:	REUNIÃO MENSAL SEGURANÇA DO PACIENTE – MÊS REFERENCIA: MAIO/2022		
Instrutor (a):	ANA CAVALCANTE		
Data	17/05/2020	Horário / CH:	15:30 às 16:00
Temáticas Abordadas:	MONITORAMENTO MENSAL		

[illegible]

[illegible]

ANEXO 04

EVENTO DO DIA DAS MÃES

NOME:	IDADE GESTACIONAL	FONE:	UNIDADE DE SAÚDE
Luciene A. dos Anjos		81 9924-8149	Posto do Uruguai
Elizabeth A. dos Anjos	35 Semanas	81 971154480	Posto UR 11
Daiane Marilic	33 Semanas	81 995073931	Posto UR 06
Edgleyssy C. da Costa	40 Semanas	081 984677133	Posto Engenho Velho.
Zildilene Oliveira	38 Semanas	81 84725807	Posto 2 Carmines Alto
Yasmim Miyady	39 Semanas	81 998822151	União.
Marcia Rosa		81 987968088	
Adrielle Vitória		81 988111739	
Alcemar M.		86 610967	
Rosilene M. de Lencastre		986693611	
Martim Evangelista		9-83532155	
Paloma Evangelista		9-83532155	
Rebecca Victoria	30 Semanas	9-93162418	Posto Santo Aleixo
Yara Victoria	29 Semanas	9-86472778	Posto Santo Aleixo
Jilene Kelle	8 Semanas	9-8488-8680	Posto Santo Aleixo
Ruth de Souza		9-8761-2307	Posto Belo Horizonte
Maiana Kalyne	39 Semanas	9 8236-8598	Posto Lote 56

JABOATÃO 05/05/2022

ANEXO 05

CRONOGRAMA - VISITAS REGIONAIS

REGIONAL	AGENDAMENTO	OBSERVAÇÃO
REGIONAL 01	FÉRIAS	REPROGRAMAR
REGIONAL 02	26/05/2022	REALIZADO
REGIONAL 03	27/05/2022	NÃO REALIZADO - CALAMIDADE PÚBLICA
REGIONAL 04	01/06/2022	AGENDADO
REGIONAL 05	01/06/2022	AGENDADO
REGIONAL 06	31/05/2022	REPROGRAMADO PARA 14/06


Elávia Magno
Coordenadora Geral
S3 Gestão em Saúde
CPN - RITA BARRADAS


377.759



GESTÃO EM SAÚDE

www.s3saude.com.br



(71) 4105-1335



contato@s3saude.com.br